



ADITAMENTO DO REGULAMENTO DO 4º PEDAL CAARO

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, para todos os efeitos, resolve aditar o Regulamento do 4º Pedal CAARO nos seguintes termos:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo das inscrições para o 4º Pedal CAARO até o dia 30 de junho, sexta-feira.

Art. 2º – Além das modalidades e valores das inscrições previstos no artigo 5º e seus parágrafos do Regulamento do 4º Pedal da CAARO, institui-se a possibilidade de inscrição para aquisição do Kit simples – medalha e camiseta simples – no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Ficam mantidas as demais disposições do Regulamento já divulgado.

Cacoal/RO, 23 de Junho de 2023.

ELTON SADI FÜLBER

Presidente da CAARO

GLÓRIA CHRIS GORDON

Vice-Presidente da CAARO

COMISSÃO ORGANIZADORA